



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 217, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2950/2017/GAB/PRRJ/RABS, de 13 de março de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS, EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA para atuarem, em conjunto com o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.30.001.002521/2016-72, bem como em medidas, procedimentos e processos judiciais dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 20 mar. 2017. Seção 2, p. 81.